



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância.</p> <p>14-02-2017 Ei. A. Chefe de Divisão A. <i>Sónia Caterino</i> Sónia Caterino, Dr.ª</p>	<p><i>Aviando o ajuste de 2017 em 2018 em 2018.</i></p> <p><i>Ajustando a 2018 em causa à empresa Traços e Quadrículas, no valor de 9.392,44€, ACCESÓRIOS DE IVE 2 TONAS 21 VIG</i></p> <p>2017 Fev. 23 Em.../.../2017 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i></p>

Informação n.º: 28/17

Data: 23-01-2017

Procedimento n.º: 8/17

Assunto: Fornecimento de Acessórios no Espaço S. Lourenço – Vila Maior

I – Enquadramento

O Espaço S. Lourenço é um espaço lúdico/recreativo sito em Vila Maior, pertencente ao Município de Santa Marta de Penaguião e terá como serventia a população da mesma localidade.

No sentido satisfazer as necessidades da população, tem-se a necessidade de completar e melhorar o seu espaço interior apetrechando-o com alguns utensílios uteis.

Neste sentido, foi convidada a empresa Traços e Quadrículas a apresentar um orçamento sobre a instalação de acessórios no interior do espaço citado.

II – Apreciação da proposta

Com a receção da proposta verificou-se que o valor da mesma apresentada é de 758,44€ (setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA.

III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000€, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º

[Signature]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

do Anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais, e pela alínea n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 16.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Direto Simplificado**, previsto no artigo n.º 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação da instalação dos referidos acessórios no Espaço de Vila Maior, à empresa Traços e Quadrículas pelo valor de 1 372,44€ (mil trezentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA.

O Técnico Superior,

Francisco Cardoso, Eng.º